

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ELEIÇÃO DELEGADO REPRESENTANTE DO INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE**

Como está previsto na cláusula 8 do Acordo Coletivo de Trabalho de 2004, ficam convocados todos os professores do **INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE** para participarem da eleição de **DELEGADOS REPRESENTANTES**, a ser realizada na sede do Instituto - campus Itambé, no período de 20 a 23 de setembro de 2004.

Os professores deverão eleger 1 delegado representante para o ensino superior e 2 delegados representantes para a educação básica, com mandatos de 2 anos.

***Poderão candidatar-se ao cargo somente os professores sindicalizados que na presente data tenham pelo menos um ano de serviço na Instituição.***

***Os candidatos interessados em concorrer deverão se inscrever diretamente no Sindicato através dos telefones 5080.5960 com Ivanete ou 5080.5979 com Neusa Melo, ou com a Comissão de Professores Representantes que lecionam na instituição até o dia 16 de setembro de 2004.***

Tem direito a voto todos os professores do Instituto, **sindicalizados ou não.**

Para a eleição, o voto será secreto, sendo exigido o quorum de 50% (cinquenta por cento) mais um do total de professores.

São Paulo, 01 de setembro de 2004.

**PROF. LUIZ ANTONIO BARBAGLI  
PRESIDENTE**

T/NM